

PROJETO DE LEI Nº 115/2023

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Mãos Estendidas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Mãos Estendidas – IME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número: 45.334.670/0001-82, situada na Rua Amanda Rocha Mesquita de Oliveira, Quadra 19, Lote 07, Residencial Tiradentes no município de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de Setembro de 2023.

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

O Instituto Mãos Estendidas atua na promoção do desenvolvimento humano na cidade de Marabá – PA há 8 anos, dentre estes com 2 anos de registro ativo (CNPJ) junto à sociedade civil. O instituto tem por objetivo, identificar, orientar e capacitar jovens, mulheres e famílias oportunizando ações, encontros e cursos nas áreas de profissionalização, educação e cultura, fomentando o desenvolvimento pessoal, que consequentemente transforma vidas.

Através das ações sociais e cursos profissionalizantes ofertados, muitos valores são reforçados aos participantes do projeto. A disciplina, a dignidade, autocuidado e comprometimento social, são fatores primordiais de compartilhamento entre realizadores e atendidos. Diante disto, reforçamos a importância social de reconhecer e instituir o Instituto Mãos Estendidas como Utilidade Pública do Município de Marabá, este que de forma direta contribui singularmente para a promoção da cidadania em nosso município.

ANTONIO MÁRCIO FARIAS GONÇALVES
Vereador – PSDB